



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXIII

PERÍODO - 08 A 14 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 11 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1235

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB

2022.

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 26/01/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: [cpltavares@outlook.com](mailto:cpltavares@outlook.com), no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES – PB, 11 de janeiro de 2022.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro

## TOMADA DE PREÇO N.º 01/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o recebimento de resíduos sólidos domiciliares, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme Plano de Trabalho. Data e Local, às 09:00 horas do dia 27/01/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email: [cpltavares@outlook.com](mailto:cpltavares@outlook.com). Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: [tavares.pb.gov.br](http://tavares.pb.gov.br) e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Tavares – PB, em 11 de janeiro de 2022.

**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**  
Presidente da CPL

## PORTARIA Nº. 100/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I – Nomear **SIMONE EVANGELISTA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.444.127 SSDS/PB e CPF nº 035.891.404-37, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.790, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº. 101/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I – Nomear **MARCIA RODRIGUES FEITOZA PEREIRA**, portadora do RG nº 60.040.440-7 SSP/SP e CPF nº 113.356.774-61, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.907, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº. 102/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I – Nomear **QUESSIA BATISTA BERNARDINO CATARINA**, portadora do RG nº 3.155.031 SSDS/PB e CPF nº 071.458.564-50, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.832, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº. 103/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I – Nomear **IVANITA PEREIRA GOMES DE LIMA**, portadora do RG nº 2.350.866 SSDS/DF e CPF nº 727.474.984-68, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.697, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXIII

PERÍODO - 08 A 14 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 11 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1235

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 10 de Janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 046/2022

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

PORTARIA Nº. 104/2022

RESOLVE:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

I – Nomear **MARIA CRISTINA AROCA DE MEDEIROS SANTOS**, portadora do RG nº 6846215 SDS-PE e CPF nº 043899814-63, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**, símbolo CC2, Matrícula Nº 51.927, lotada na referida Secretaria.

RESOLVE:

I – Nomear **WELLISSON ROCHA DE ARAÚJO**, portador do RG nº 3.922.511 SSDS/PB e CPF nº 103.465.194-38, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO**, símbolo CC5, Matrícula nº 51.984, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 10 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 10 de Janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 098/2022

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA JOSÉ CASUS DE MELO  
TAVARES - PB

PORTARIA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **VITÓRIA EDUARDA SANTANA MORATO**, portadora do CPF nº 133.888.744-09 e Carteira de Identidade nº 54.602.224-8 SSP/SP, ao cargo de Diretor Geral deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 03 de Janeiro de 2022.

**ADÃO LUIZ DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara

RESOLVE:

I - Nomear **JOSE CLISTEM GILIARD COSTA**, portador do RG nº 4.309.189 SSDS/PB e CPF nº 129.231.004-92, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E LAZER**, símbolo CC2, Matrícula 52.361, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 10 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 105/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – CANCELAR ato de nomeação de **SANDRO FERREIRA DA LUZ JUNIOR**, portador do RG nº 4.419.797SSDS/PB e CPF nº 107.419.294-06

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82  
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP: 58.763-000 | Telefex (83) 3450-1123  
E-mail: camaratavarespb@gmail.com



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANO XXXIII**

**PERÍODO - 08 A 14 DE JANEIRO DE 2022**

**Tavares - PB. 11 de JANEIRO de 2022**

**EDIÇÃO Nº 1235**

para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.234, lotado na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 106/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **JOSE EDUARDO BEZERRA DE SOUSA FERREIRA**, portador do RG nº 4.857.201 SSDS/PB e CPF nº 107.419.304-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.363, lotado na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 107/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I - Nomear **JAILSON MARCELINO DE LIMA**, portador do RG nº 29.037.583-6 SSP/SP e CPF nº 872764374-34, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC1, Matrícula 51.544, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 108/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I - Nomear **WAGNER ANDERSON SEVERO DA ROCHA**, portador do RG nº 3.269.014 SSDS/PB e CPF nº 083.424.774-79, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO COMUNITÁRIO**, símbolo FG1, Matrícula 52.364, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 109/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – CANCELAR ato de nomeação de **ANA KARLA ROCHA DE LIMA**, portadora do RG nº 3922262 SSDS/PB e CPF nº 075.137.934-41, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.682, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 110/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I - Nomear **HENRIQUE MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS**, portador do RG nº 9.946.755 SDS/PE e CPF nº 126.031.434-09, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.365, lotado na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXIII

PERÍODO - 08 A 14 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 11 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1235

PORTARIA Nº. 111/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,**  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o  
art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Nomear **FERNANDA RAFAELA MENDES CAMPOS**, portadora do  
RG nº 9.407.924 SDS/PE e CPF nº 115.487.084-70, para o cargo de  
provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3,  
Matrícula 52.366, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de  
2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXIII

PERÍODO - 08 A 14 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 14 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1235

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

A Secretária de Educação e Cultura do Município de Tavares – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 934/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de Fardamento Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tavares – PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme descrito abaixo, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: [cpltavares@outlook.com](mailto:cpltavares@outlook.com) ou presencialmente no setor de licitação da prefeitura, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

**Data da publicação no Sítio Eletrônico:** 14/01/2022

**Data de encerramento para apresentação das propostas:** 18/01/2022  
18:00 (horário de Brasília)

**Local Envio da Proposta:** [cpltavares@outlook.com](mailto:cpltavares@outlook.com) ou Presencial no Setor de Licitação.

Tavares – PB, 14 DE JANEIRO DE 2022.

---

**MAEVIA POULINE SUASSUNA PORTO**  
Secretária de Educação e Cultura